PORTARIA Nº 110/25
de 01 de abril de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs., Proc. Seletivo 01/23; **RESOLVE:**

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO-ACT:

LECIANE DA SILVA RIBEIRO-ACT., para exercer o cargo de servente, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social , em substituição a servidora efetiva Sueli Gulart.

Esta portaria entra **em vigor à partir de 02 de abril de 2024**, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 01 de abril de 2025.

Celio Pereira
Prefeito Municipal